

IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL - 2018

Coordenadores científicos:

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Prof. Doutor José Alberto Vieira

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2018, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o IX Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual. Este visa proporcionar aos seus auditores o ensejo de examinarem, de forma sistemática e em profundidade, os problemas fundamentais do Direito Intelectual contemporâneo, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito. O curso encontra-se dividido em dois módulos, versando o primeiro sobre o Direito de Autor e da Sociedade da Informação e o segundo sobre a Propriedade Industrial. Em cada um deles dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das disciplinas versadas, mas também aos seus desenvolvimentos mais recentes, no plano nacional e internacional.

PROGRAMA

MÓDULO I

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

(10 sessões, de 20/01/2018 a 24/03/2018)

1. **Introdução** (20/1/2018 – *Moura Vicente*)
 - a. O Direito de Autor no sistema jurídico
 - b. O fundamento da proteção jurídico-autoral
2. **O Direito Internacional de Autor** (20/1/2018 – *Moura Vicente*)
 - a. Os tratados e acordos internacionais de Direito de Autor
 - b. O acervo europeu em matéria de Direito de Autor
3. **O objeto da proteção** (27/1/2018 – *Coelho Vieira*)
 - a. A obra protegida
 - b. Os requisitos de proteção
 - c. Elementos não protegidos
4. **A autoria** (3/2/2018 – *Coelho Vieira*)
 - a. A autoria singular
 - b. A coautoria
5. **Obras complexas** (3/2/2018 – *Coelho Vieira*)
 - a. A obra coletiva
 - b. A obra derivada
 - c. A conexão de obras

6. **O Direito Patrimonial de Autor** (10/2/2018 – *Moura Vicente*)
7. **O Direito pessoal de autor** (17/2/2018 – *Sá e Mello*)
8. **A gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos** (17/2/2018 – *Sá e Mello*)
9. **Vicissitudes do direito de autor** (24/2/2018 – *Dias Pereira*)
 - a. A constituição (atribuição) do direito de autor
 - b. A transmissão do direito de autor
 - c. Duração da proteção legal. O domínio público
10. **Autorizações (licenças) contratuais de utilização da obra** (24/2/2018 – *Dias Pereira*)
 - a. Oneração e autorização contratual de utilização de obra. Delimitação
 - b. Autorizações contratuais (licenças) de utilização de obra. Tipos de autorizações
 - c. O conteúdo da proteção do utilizador legítimo na utilização de obra sob autorização (licença)
11. **Os direitos conexos** (3/3/2018 – *Nuno Sousa e Silva*)
 - a. Tipos legais de direitos conexos
 - b. Duração da proteção
 - c. Vicissitudes
12. **A tutela legal do direito de autor e dos direitos conexos** (10/3/2018 – *Dias Pereira*)
13. **O Direito de Autor na Sociedade da Informação** (17/3/2018 e 24/3/2018 – *Vasconcelos Casimiro*)
 - a. A responsabilidade por conteúdos ilícitos em rede: (i) A identificação do autor do ilícito; a confidencialidade das comunicações e o regime de acesso ao endereço IP. (ii) A responsabilidade civil do prestador de serviços em rede. (iii) A partilha de ficheiros e o uso privado
 - b. O cibercrime
 - c. A celebração de contratos por meios eletrónicos
 - d. A proteção de programas de computador e de bases de dados
 - e. A convergência dos meios de comunicação e novos serviços em rede; a computação em nuvem e outros desafios

MÓDULO II

DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(12 sessões, de 7/4/2018 a 23/6/2018)

1. **Introdução** (7/4/2018 – *Moura Vicente*)
2. **A tutela internacional da propriedade industrial** (7/4/2018 – *Moura Vicente*)
3. **Patentes**
 - a. Objeto da patente (14/4/2018 – *Remédio Marques*)
 - b. Requisitos da patenteabilidade (14/4/2018 – *Remédio Marques*)
 - c. Âmbito da proteção da patente: a doutrina dos equivalentes (14/4/2018 – *Remédio Marques*)
 - d. Certificados complementares de proteção (21/4/2018 – *Caridade de Freitas*)
 - e. Genéricos (21/4/2018 – *Caridade de Freitas*)
 - f. Patente Europeia (21/4/2018 – *Moura Vicente*)
 - g. Patente Europeia de Efeito Unitário (21/4/2018 – *Moura Vicente*)
4. **Modelos de utilidade** (28/4/2018 – *Oehen Mendes*)
5. **Desenhos e modelos industriais** (28/4/2018 – *Pedro Sousa e Silva*)
6. **Marcas**
 - a. Direito à marca: aquisição pelo uso ou pelo registo. Vias de registo (5/5/2018 – *Pereira da Silva*)
 - b. Sinais suscetíveis de constituírem marcas e novos tipos de marcas (5/5/2018 – *Pereira da Silva*)
 - c. A proteção do *trade dress* (5/5/2018 – *Pereira da Silva*)
 - d. Marca notória e marca de prestígio (5/5/2018 – *Pereira da Silva*)
 - e. *Merchandising* de marcas (5/5/2018 – *Pereira da Silva*)
7. **Logótipos** (12/5/2018 – *Ribeiro de Almeida*)
8. **Denominações de origem e indicações geográficas** (12/5/2018 – *Ribeiro de Almeida*)
9. **Procedimentos do INPI – Visão Geral** (18/5/2018 – *Rui Solnado da Cruz*)
10. **Invalidez da atribuição do direito industrial** (26/5/2018 – *Pedro Sousa e Silva*)
11. **Limites ao exclusivo legal** (26/5/2018 – *Pedro Sousa e Silva*)
12. **Esgotamento de direitos industriais** (26/5/2018 – *Remédio Marques*)
13. **Nomes de domínio e tutela da marca na Internet** (2/6/2018 – *Pereira da Silva*)
14. **Contratos sobre direitos industriais** (2/6/2018 – *Pereira da Silva*)
 - a. Licença de exploração e de uso
 - b. Transmissão

15. **Arbitragem em matéria de propriedade industrial** (9/6/2018 - *Moura Vicente*)
16. **Segredo comercial** (9/6/2018 – *Moura Vicente*)
17. **Concorrência desleal** (16/6/2018 – *Maria Miguel Carvalho*)
 - a. Concorrência desleal e uso da marca
 - b. Repressão das práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno europeu
 - c. Publicidade comparativa
 - d. Sinais distintivos e concorrência
18. **Tutela dos direitos industriais** (23/6/2018 – *Luís Menezes Leitão*)
 - a. Tutela dos direitos de propriedade industrial pelo enriquecimento sem causa
 - b. Tutela dos direitos de propriedade industrial pela responsabilidade civil
 - c. Tutela processual dos direitos de propriedade industrial

Nota: no final de cada módulo, organizar-se-á, em data a fixar, um *workshop* destinado a analisar aspetos práticos da formação anteriormente ministrada.

CORPO DOCENTE

1. **Alberto de Sá e Mello**, Professor do Instituto Superior de Gestão e da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona.
2. **Alberto Ribeiro de Almeida**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Norte (Porto).
3. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
4. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada Especialista e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
5. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
6. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
7. **José Alberto Coelho Vieira**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
8. **Luís Menezes Leitão**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
9. **Manuel Oehen Mendes**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Portuguesa (Porto).
10. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.
11. **Nuno Sousa e Silva**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto).
12. **Pedro Caridade Freitas**, Diretor Jurídico da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
13. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.
14. **Rui Solnado da Cruz**, Jurista no INPI.
15. **Sofia de Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Academia Militar.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Compreende 22 sessões de 3 horas cada, num total de 66 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído pela Universidade de Lisboa um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, no final de cada Módulo, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, obtendo classificação igual ou superior a 14 valores no(s) teste(s) de avaliação, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. O curso pode também ser frequentado em apenas um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para s.geral@apdi.pt ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a A.P.D.I., até 19 de janeiro de 2018, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de Módulos isolados: **€1.400**. Estes pagamentos são isentos de taxa de inscrição.
7. **Opções de pagamento:**
 - A) Os Associados da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
 - B) Se a inscrição se processar até ao dia 21 de dezembro de 2017, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
 - C) Se a inscrição no Módulo II (Direito da Propriedade Industrial) se processar até o dia 8 de março de 2018, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
 - D) O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações nas inscrições em módulos isolados (a primeira é paga no ato de inscrição, a segunda mediante a entrega de um cheque pré-datado de trinta dias), ou em quatro prestações no caso de inscrição no curso completo.
 - E) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.